

# ACEF/1920/0319547 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Sousa Ribeiro  
Anthony Barker  
Paulo de Medeiros  
João Pissarra Esteves  
Márcia Rita Simões

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Estudos da Cultura e Comunicação

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Estudos de Cultura e Comunicação.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Humanidades

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

56

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso (uma das seguintes provas): 11 História; 13 Inglês; 06 Filosofia; 18 Português.

Classificação Mínima: mínimo 95 pontos (de 0 a 200)

Fórmula de cálculo: (Média do Secundário x 0.5) + (Provas de ingresso x 0.5)

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Distribuído pelo horário de funcionamento da FLUL: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 8 às 22h e sábados das 9 às 13h

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa | School of Arts and Humanities, University of Lisbon

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do programa tem um perfil adequado. O corpo docente é muito qualificado e preenche os requisitos legais quanto à pertença à instituição há mais de 3 anos e quanto à qualificação académica. No entanto, nenhum membro do corpo docente tem especialização em estudos de Comunicação. A ajuizar pelos curricula vitae apresentados, cuja qualidade não está em causa, os dois docentes apresentados como pertencentes à área de “Cultura e Comunicação”, não possuem actividade científica ou académica de relevo no domínio dos Estudos de Comunicação.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente muito qualificado, embora com a restrição apontada.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o corpo docente com especialistas de estudos de Comunicação.

## 3. Pessoal não-docente

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e afigura-se em número suficiente. Não foram fornecidos dados sobre dinâmicas de formação.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Potenciar as possibilidade de formação do pessoal não-docente.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O número de candidaturas tem sido regularmente muitíssimo superior ao número de vagas disponíveis, o que confirma a forte atractividade do curso.

4.2.2. Pontos fortes

Grande atractividade do CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

## 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

### 5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativo referida a n anos é satisfatória, mas com larga margem de melhoria potencial. De acordo com os dados fornecidos, os níveis de empregabilidade são extremamente elevados.

### 5.3.2. Pontos fortes

Elevado nível de empregabilidade.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Tomar medidas, nomeadamente no âmbito do acompanhamento dos estudantes, para potenciar a taxa de conclusão do CE em n anos.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

#### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em centros de investigação com classificações de topo. Em geral, a produção científica é relevante, se bem que não na área dos Estudos de Comunicação. Regista-se um conjunto relativamente amplo de iniciativas e actividades de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como algumas parcerias nacionais e internacionais.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Boa integração na investigação, produção científica e actividades relevantes.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Potenciar o número de parcerias institucionais.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A mobilidade internacional de estudantes e docentes é reduzida. Participação de alguns docentes em redes internacionais.

#### 7.4.2. Pontos fortes

n.a.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a mobilidade internacional de docentes e discentes.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das actividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um Gabinete de Avaliação e Garantia de Qualidade, cuja coordenadora foi identificada. Existem mecanismos adequados de avaliação do pessoal docente (foi indicado o link para o respectivo Regulamento) e discente. Não existe, no entanto, ainda um Manual de Qualidade.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Sistema de gestão e garantia da qualidade bem implantado.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Disponibilizar o Manual de Qualidade ainda em preparação.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a anterior avaliação foram tomadas medidas para ir ao encontro das condições e recomendações então formuladas. Estas medidas, contudo, não resolveram o problema fundamental dos equívocos associados à presença de uma área de Comunicação que, tanto do ponto de vista da oferta curricular como dos recursos docentes, resulta frágil e pouco focada.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas resultam de uma correcta apreciação de algumas fragilidades e têm um alcance positivo, pelo que merecem aprovação, nomeadamente no que se refere: 1) à proposta de alteração curricular (mas cf. as observações formuladas no ponto 10.); 2) ao reforço da componente aplicada; 3) à melhor articulação entre os docentes; 4) à facilitação das escolhas individuais por parte dos estudantes; 5) à possibilidade de redução dos ECTS dedicados à língua inglesa - este um ponto que constituía uma particular fonte de insatisfação entre os alunos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

#### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular poderá levar a uma organização mais coerente do curso e a uma clarificação das suas componentes e dos seus objectivos, pelo que merece uma apreciação positiva. Todavia, a concentração das temáticas relativas a um conceito amplo de comunicação no

"minor" em Comunicação e Semiótica não resolve os equívocos associados à confusão com a área de Comunicação no sentido dominante internacionalmente de "Communication Studies", problema apenas resolúvel a) com um reforço substancial de recursos docentes da área ou b) com a alteração da designação geral do CE e a concomitante clarificação do escopo do CE em geral e do "minor" em questão em particular. Dado parecer claro que a preferência da instituição não vai para o reforço de um conceito de "Communication Studies", deverá optar-se pela segunda alternativa, conforme exposto nas conclusões finais. Cumprido este desiderato, a reestruturação proposta não suscita objecções de fundo. Recomenda-se apenas: 1) a revisão dos conteúdos de algumas UCs, algo difusos nalguns casos e apoiados em bibliografia nem sempre actualizada; 2) reflexão sobre o valor de posição do ensino da língua inglesa, pouco consentâneo com a lógica global do CE, reequacionando a presença do ensino da língua e reservando-o apenas para casos em que seja manifestamente ajustado.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece as informações e esclarecimentos prestados, congratula-se com a aceitação da sua recomendação de mudança da designação do curso e nada tem a opor aos pequenos reajustamentos propostos pela instituição.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE está solidamente ancorado numa instituição de referência, dispõe de um corpo docente academicamente qualificado e preenche, em geral, as condições de acreditação, tendo apresentado um projecto de reestruturação curricular que merece apreciação positiva. No entanto, o equívoco persistente quanto à designação de uma área em que os recursos docentes especializados ao dispor da instituição são claramente insuficientes, não permite uma acreditação incondicional, que tem de ficar dependente do cumprimento da condição abaixo estabelecida.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 12.4. Condições:

Alteração da designação do CE, em que a palavra "Comunicação" não deverá constar isolada - sendo, no entanto, aceitável uma adjectivação (p.ex. "Comunicação Intercultural"), que não permita a confusão com o domínio dos Estudos de Comunicação ou "Communication Studies".